



Cartilha COEST

Lançamento de Recurso
Estagiários

EJEF
Escola Judicial
Desembargador Edésio Fernandes

 **TJMG**
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais



Sumário

Confira!

1. Resumo do fluxo do processo de abono de faltas de estagiários	3
2. Orientações gerais	4
3. Passo a passo para o lançamento	5
4. Informações do Portal do Estágio	14

1. Resumo do fluxo do processo



ESTAGIÁRIO combina com o(a) supervisor(a) de estágio um período para usufruir os dias de recesso;

SUPERVISOR DE ESTÁGIO autoriza o período solicitado pelo(a) estagiário(a);

SUPERVISOR DE ESTÁGIO acessa seu login na Rede TJMG;

SUPERVISOR DE ESTÁGIO acessa o Portal do Estágio e registra os dias combinados com o(a) estagiário(a);

Pronto!

2. Orientações Gerais



O recesso é o descanso remunerado do (a) estagiário(a) e conforme a Portaria Conjunta nº 297/2013, para cada 1 ano de estágio o(a) estagiário(a) tem direito a um período proporcional de 30 dias corridos de recesso.

O período de recesso dos(as) estagiários(as) deve coincidir, preferencialmente, com o período de recesso forense do TJMG, do dia 20/12 até o dia 06/01, sendo que este registro é lançado automaticamente pela COEST nos momentos da admissão e da prorrogação do estágio.

O lançamento do período de recesso pode ser realizado apenas pelo(a) supervisor(a) de estágio ou pelo(a) supervisor(a) temporário(a) cadastrado no Sistema de Estagiários.

Para identificar quem é o supervisor de estágio basta verificar a tela inicial do Portal do Estágio. Em caso de inconsistências nesta tela, envie um e-mail para o endereço coest.pagamento@tjmg.jus.br para mais informações.

É importante lembrar que o período de recesso é remunerado mas não é indenizado, por esse motivo recomendamos que todo o período de recesso seja usufruído dentro do período de contrato de estágio.

Outro alerta importante é em relação a desligamentos antecipados! Caso seja solicitado o desligamento antecipado do estágio, o período de recesso será recalculado conforme as regras do Anexo II da Portaria de Estágio.

3. Passo a passo para o lançamento pelo supervisor de estágio



Para realizar o lançamento dos dias de recesso do(a) estagiário(a), o(a) supervisor(a) de estágio deverá:

- 3.1. Acessar a Rede TJMG: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/>;
- 3.2. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados;

TJMG

LOGIN (*)

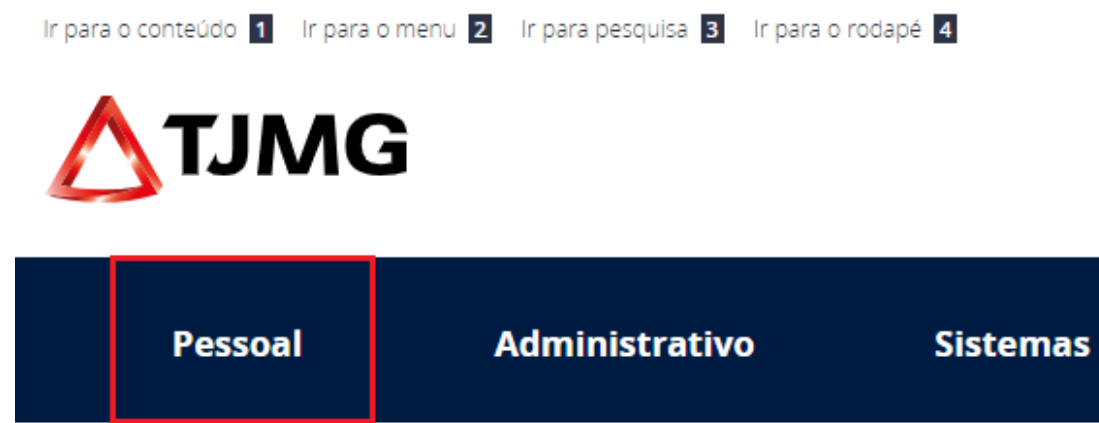
SENHA

▶ Entrar

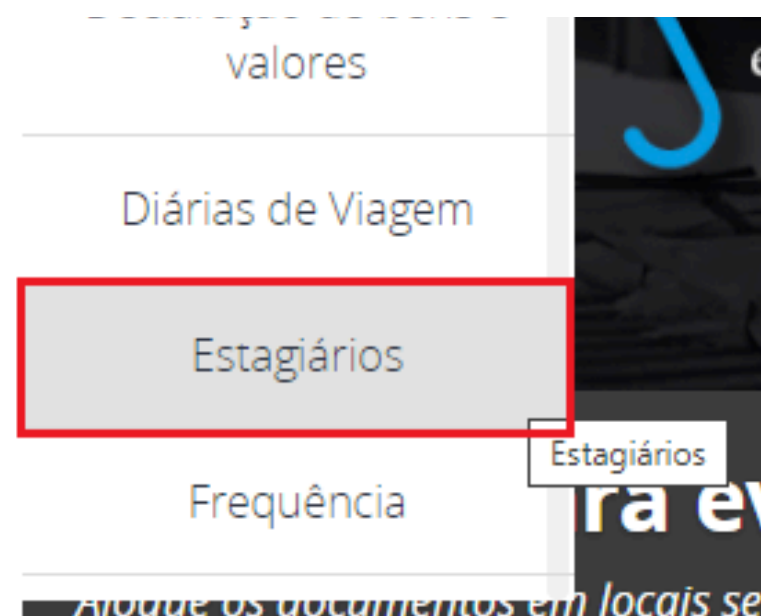
[Cadastro](#) [Alterar Senha](#) [Esqueci minha senha](#)



3.3. Na Rede TJMG, passar o cursor do mouse na aba “Pessoal”:



3.4. Na aba “Pessoal”, selecionar a opção “Estagiários”:





3.5. Selecionar a opção “Recesso”:

Estagiários

Acesse os sistemas relacionados à vida funcional dos estagiários.

LINKS

 [PORTAL DO ESTÁGIO](#)

Acesse o sistema

Nesta etapa você será redirecionado para a página de login para sistemas informatizados do TJMG.

3.6. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados;





3.7. Ao acessar o Portal do Estágio, clique no menu no canto superior esquerdo da tela:





3.8. Clique em “Recesso” e em seguida em “Cadastrar recesso”:



  **Portal do Est**

Pesquisa (Ctrl + Alt + 3)

- PESSOAL
- AFASTAMENTO
- ALTERAÇÃO DE PONTO
- DIA DE PROVA
- DISPENSA DE PONTO
- ESPELHO DE PONTO
- RECESSO
 - Cadastrar Recesso



3.9. Selecione o(a) estagiário(a):

  **Portal do Estágio**

Cadastrar Recesso do Estagiário

Estagiário*

Selecione um estagiário ▾

- 51538362 - ANA
- 51410034 - CAROLINA
- 51344621 - DANIEL





3.10. Clique em 'Incluir Recesso'

  **Portal do Estágio**

Cadastrar Recesso do Estagiário

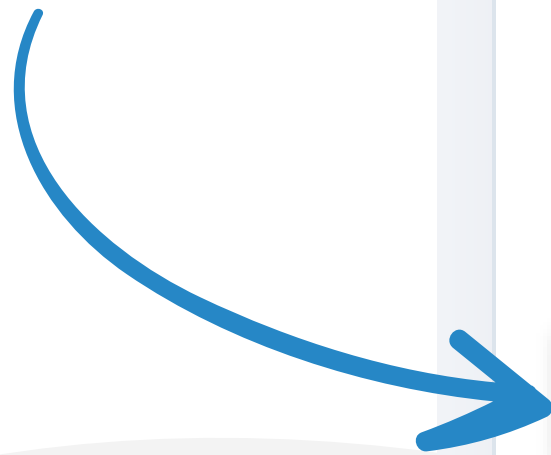
Estagiário*

51344621 - DANIEL AUGUSTO SANTOS GOMES ▾

Saldo de recesso

5







3.11. Informe as datas de início e término do recesso ou a data de início e a quantidade de dias corridos:

Cadastrar Recesso

Período do contrato

06/11/2023 14/11/2024

Saldo de recesso

5

Data início* Dias Data término*

3.13. Clique em “Salvar”:



Cadastrar Recesso

Período do contrato

06/11/2023 14/11/2024

Saldo de recesso


5

Data início* 09/10/2024

Dias 3

Data término* 11/10/2024

X Cancelar Salvar



4. Informações sobre o Portal do Estágio



- Todo lançamento pode ser excluído ou alterado se o período de frequência ainda estiver aberto.
Ex.: Um recesso lançado no Portal do Estágio para início em 10/10/2024 e término em 18/10/2024 pode ser alterado ou excluído pelo(a) supervisor(a) de estágio ou pelo(a) supervisor(a) temporário(a) até o 2º dia útil de novembro.

Sendo necessário alterações após a data limite, apenas a COEST tem autonomia para ajustes. Nesses casos é necessário a abertura de processo SEI conforme as orientações descritas na FAQ.

- Não existe um número mínimo de dias para usufruir do saldo de recesso. É importante ficar claro que deve haver um combinado entre o(a) estagiário(a) e a supervisão de estágio.
- O período de recesso coincidente com o recesso forense não é obrigatório. Caso tenham atividades e supervisão de estágio no período do recesso forense do TJMG o(a) supervisor(a) de estágio pode excluir, por meio do Portal do Estágio, os dias (20/12 a 06/01) registrados no sistema.



Mais informações

Acesse a [Portaria Conjunta nº 297/2013](#), que regulamenta o Programa de Estágio junto ao TJMG.

Dúvidas sobre o recesso poderão ser esclarecidas por meio da [FAQ](#), disponível da página da EJEF, ou encaminhadas para o e-mail coest.pagamento@tjmg.jus.br

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF
Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST